



# SUMÁRIO

- ERRATA PORTARIA Nº 142/2024.
- RESOLUÇÃO CMS Nº. 01/2024 - APROVA AS PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
RESOLUÇÃO CMS Nº. 02/2024 - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DAS ARBOVIROSES EXERCÍCIO 2024-2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PORTARIA Nº 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



### Portaria

#### PORTARIA 142 /2024 (Renovação de Licença Operacional)

O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no exercício da sua competência delegada pela resolução CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – SEMA BA, que através do Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, dispõe que aos órgãos locais do SISEMA, cabe exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como de impacto local, bem como daqueles que lhes forem delegados pelo Estado, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2º e 6º, e com fundamentação na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e,

Considerando que o parecer técnico opinando pelo DEFERIMENTO, emitido pelo o Engenheiro Sanitarista e Ambiental Braian Rick Pacheco Porto, CREA-BA 051954350-5 e o Biólogo Fábio Machado Mendes, CRBio 122.325/08-D, responsável para avaliação do processo administrativo 006/2016 de licenciamento operacional do Empreendimento: AUTO POSTO BOA VISTA EIRELI, grupo: E3.4, atividade: Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, de pequeno porte e de pequeno impacto ambiental - Razão Social: Igor de Carvalho Sodré Ribeiro - CNPJ: 28539478/0001-03 – com escritório administrativo localizado na Av. São Gabriel, Nº 247, Presidente Dutra-BA, com uma área utilizada aproximadamente de 675 m<sup>2</sup>, para exercer a atividade;

Considerando que o empreendedor atendeu todas as diligências para complementação dos documentos básicos, os quais foram apreciados pela equipe multidisciplinar;

Considerando que o empreendedor está de acordo com as condicionantes abaixo especificadas, e

Considerando a Resolução 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

#### RESOLVE

**Art. 1º - Conceder Licença Ambiental OPERACIONAL para o AUTO POSTO BOA VISTA EIRELI.**

**Art. 2º - O sistema de drenagem das águas pluviais deve ser mantido independente do sistema de drenagem oleosa (SDO), de maneira que não comprometa a operação da caixa separadora de água e óleo.**

**Art.3º - Manter atualizado o registro de autorização para funcionamento emitido pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP.**

**Art.4º - Realizar manutenção periódica nos canaletos de contenção da área de abastecimento, das descargas seladas sobre o tanque e das descargas seladas à distância e mantê-los em funcionamento adequado.**

PREFEITURA MUN. DE PRES. DUTRA  
Fabricio Carvalho Gomes  
Sec. Municipal de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Sustentável e Turismo  
Port. 142/2024



Art.5º- Realizar manutenção periódica nas câmaras de contenção das descargas seladas, tanques e bombas.

Art. 6º - Realizar manutenção periódica no sistema Separador de Água e Óleo – SAO, em intervalos não superiores a 07 (sete) dias.

Art.7º - Esta licença ambiental não desobriga a obtenção de outras, porventura, exigidas por outros órgãos.

Art. 8º- O descumprimento das condicionantes especificadas tornará sem efeito a presente portaria.

Presidente Dutra-BA, 21 de Fevereiro de 2024.



---

Fabrício Carvalho Gomes

Secretario Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo

**PREFEITURA MUN. DE PRES. DUTRA**

Fabrício Carvalho Gomes  
Sec. Municipal de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Sustentável e Turismo  
Port. 703/2021



Resolução



**Conselho Municipal de Saúde  
Presidente Dutra**

**Resolução CMS Nº. 01/2024**

Aprova as PAS – Programação Anual de Saúde 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do CMS do dia vinte e um fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde do exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-BA, 21 de fevereiro de 2024.

Jefferson Porto Oliveira Rocha  
Presidente do CMS

**HOMOLOGADO** a Resolução nº. 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Grazia Novaes Mendes  
Secretária Municipal de Saúde

**Grazia Novaes Mendes**  
Secretária de Saúde  
Portaria: 696/2021  
PRESIDENTE DUTRA



Conselho Municipal de Saúde  
Presidente Dutra

### Resolução CMS Nº 02/2024

Aprova o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses exercício 2024-2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião extraordinária do CMS do dia vinte seis de Fevereiro de 2024.

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-BA, 26 de Fevereiro de 2024.

Jefferson Porto Oliveira Rocha  
Presidente do CMS

**HOMOLOGADO** a Resolução nº. 02/2024 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Grazia Novaes Mendes  
Secretária Municipal de Saúde

**Grazia Novaes Mendes**  
Secretária de Saúde  
Portaria: 696/2021  
PRESIDENTE DUTRA

Rua Emília Alves de Souza, S/N - Centro – Presidente Dutra-BA  
CEP 44.930-000 Telefone (74) 3640-1213 E-mail: [saudepd2009@hotmail.com](mailto:saudepd2009@hotmail.com)



### Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 001, de 26 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Comitê Municipal de Mobilização Social para Ações de Prevenção e Controle de Dengue, Chikungunya e Zica, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 77, atendendo as disposições da Resolução CIB nº 032/2015 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros do Comitê Municipal de Mobilização Social para Ações de Prevenção e Controle de Dengue, Chikungunya e Zica.

**Secretaria de Finanças** PEDRO NELSON ALENCAR SOUZA NETO

**Secretaria de Administração** CARLITO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

**Secretaria de Saúde** GRAZIA NOVAES MENDES

**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** ELIVÂNIA CARMO QUEIROZ

**Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo** FABRICIO CARVALHO GOMES

**Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos** MAIARA FIGUEIREDO NOVAES

**Secretaria de Educação** ANCELMO MACHADO MIRANDA BASTOS

**Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Cooperativismo** JHEASPER PIRES DE SOUZA LOPES

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Emília Alves de Souza, S/N - Centro – Presidente Dutra-BA  
CEP 44.930-000 Telefone (74) 3640-1213 E-mail: [saudepd2009@hotmail.com](mailto:saudepd2009@hotmail.com)